



RESOLUÇÃO Nº 11/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologar a Comissão Eleitoral que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2015/2017.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes nomes indicados à Comissão Eleitoral que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *campus*, mandato 2015/2017:

I – Representantes técnico-administrativos em educação:

- a) Elis Gorett Lemos da Fonseca – Siape 1981382;
- b) Rodrigo Rodrigues – Siape 1808020;

II – Representantes docentes:

- c) Moacir Francisco Deimling – Siape 2052356;
- d) Everton Bandeira Martins – Siape 1775840;

III – Representante discente:

- e) Genival da Cruz Conrado Santos – matrícula 1321741005;

IV – Representante da comunidade externa:

- f) Fernanda Fabiana Ledra – Cpf nº 923.533.049-15.

Art. 2º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o secretário.

Art. 3º O edital do processo eleitoral do Conselho de *campus* deve ser publicado até, no máximo, 50 (cinquenta) dias antes do encerramento do mandato da atual legislatura.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de junho de 2015.

Charles Albino Schultz
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

